



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº **1788**/2024-GP, 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a implementação do Projeto
Ilhas de hidratação para água, café e chá.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia do Santos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o macrodesafio “Promoção da Sustentabilidade e 7.1 Iniciativa Estratégica: “Implantar Políticas de Sustentabilidade” parte integrante do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão do biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pelo Analista Judiciário Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, conforme TJPAMEM-2023/59147

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do PROJETO **Ilhas de hidratação para água, café e chá**, apresentado pelo Analista Judiciário VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR, cujo objetivo é Aprimorar o fornecimento do café e da água “mineral”, agregando o chá e evitando desperdícios.

Art. 2º Os termos do **Ilhas de hidratação para água, café e chá**, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.



TJPAMEM202359147A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de abril de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DO SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3841927.27316010-1269 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3841927.27316010-1269>
Documento gerado por ALCIMAR MARTINS JUNIOR *Data e hora: 23/04/2024 09:56



TJPA MEM 202359147A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Ilhas de hidratação para água, café e chá
RESPONSÁVEL	Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Secretaria de Administração
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO	PJPA – Prédio Sede
PRAZO DE EXECUÇÃO	novembro/2023 a maio/2024

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado aos valores de responsabilidade socioambiental do Poder Judiciário do Pará que norteiam todas as ações do Órgão, estabelecendo uma cultura organizacional de visão sistêmica dos processos de trabalho, tornando-os mais eficientes, inovadores e sustentáveis.

Alinha-se, também, ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual 2021/2026 conforme Resolução nº 02 de 01 de fevereiro de 2023 e ao Plano de Gestão do Biênio 2023/2025, no Macrodesafio Promoção da Sustentabilidade e 7.1 Iniciativa Estratégica: Implantar Políticas de sustentabilidade – bem como se coaduna ao compromisso internacional de alinhamento das atividades do Judiciário à Agenda 2030, da ONU, que pretende construir novos caminhos e promover ações para acabar com a pobreza, fomentar a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas, com abrangência em três dimensões: econômica, social e ambiental.

Dessa forma, enquadra-se o projeto no ODS 12 uma vez que procura estimular uma mudança nos padrões comportamentais e de consumo para evitar o desperdício de recursos, priorizando o uso consciente e o aperfeiçoamento dos gastos públicos através da implementação desses valores de sustentabilidade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

3 JUSTIFICATIVA

A implantação do projeto atende à recomendação do Conselho Nacional de Justiça que instituiu aos órgãos do Poder Judiciário, por meio da Resolução nº 400/2021, a adoção de práticas de sustentabilidade, racionalização e que se traduzam em políticas públicas inovadoras em favor da construção de um novomodelo de cultura institucional, mais eficiente, visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do órgão, estimulando a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho e a participação de todo o corpo funcional nas relações com a sociedade.

O Projeto visa conscientizar o corpo funcional e a força auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará acerca da produção com maior qualidade e sob demanda do café, otimizando os recursos operacionais, evitando desperdício com os insumos envolvidos em seu processo, como: água, açúcar, gás, energia, garrafa térmica, coador, panela e mão-de-obra; agregar valor ao espaço com o fornecimento de chá proveniente do Projeto Semear; reduzir custos de licitação com água mineral, melhorando o seu fornecimento, armazenamento e transporte; melhorar a logística de fornecimento com ênfase na constante disponibilidade e segurança para o consumo alimentar; estimular a qualidade devida do corpo funcional que se deslocará até as ilhas de hidratação como um ponto de encontro, de oxigenação do cérebro e de movimentação capaz de prevenir o surgimento de doenças músculo-esqueléticas.

4 PÚBLICO ALVO

Corpo funcional - servidores(as) lotados nos corredores das Secretarias e da Biblioteca do Prédio Sede.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

5.1 - Objetivo Geral

Aprimorar o fornecimento do café e da água “mineral”, agregando o chá e evitando desperdícios.

5.2 - Objetivos específicos

- a) Garantir o fornecimento de café de qualidade e sob demanda, reduzindo desperdícios;
- b) Aumentar a qualidade no fornecimento do café/água e a satisfação do corpo funcional e força auxiliar;
- c) Tornar eficiente o gasto público para a aquisição dos insumos envolvidos no processo de preparo do café;
- d) Reduzir os custos com a licitação de água mineral, centralizando pontos de hidratação, facilitando o armazenamento, transporte interno e abastecimento de garrações de água “mineral”;

6 METAS

2% de redução de custos com licitação de água “mineral”, café e insumos.

7 METODOLOGIA

Atualmente, o fornecimento do café no TJPA é oferecido pelo serviço de copeiragem, no contexto de mão-de-obra composta, onde há fornecimento do material de limpeza, esponjas/detergentes de lavar louça, pela empresa licitada. O café servido no Prédio Sede é produzido duas vezes ao dia na copa do 2º andar, por 3 (três) copeiras que realizam o preparo na manhã em 117 (cento e dezessete) garrafas de café distribuídas aos setores do órgão no início do expediente, às 08h00, sendo recolhidas por volta de 12h00 para que sejam higienizadas para o dia seguinte. À tarde as copeiras preparam 39 (trinta e nove) garrafas, totalizando 156 (cento e cinquenta e seis) garrafas por dia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

O café também é produzido nos dias que têm eventos, não sendo contabilizado neste relatório.

Para a produção, distribuição e consumo do café, os seguintes insumos são utilizados diariamente:

- Pó de Café: 7,5 kg (manhã : 4,5kg/ tarde: 3kg)
- Açúcar: 10 kg (manhã: 8 kg/ tarde: 2kg)
- Coadores: 2 coadores por mês
- Garrafas térmicas: 156 unidades
- Copeiras: 3
- Energia Elétrica: não mensurada
- Água fervida: 156 litros
- Gás: 1 botijão por semana
- Panela: não mensurada

De acordo com informações das copeiras, das 117 garrafas distribuídas diariamente pela manhã somente 8 (oito) retornam cheias, motivo pela qual as unidades identificadas passaram a receber as garrafas com a metade da capacidade.

A produção do café envolve a licitação dos seguintes insumos: café (pacote de 250g); açúcar (kg), coador de pano (unidade); panela (unidade), garrafas térmicas (1 e ½ litro) e gás GLP (kg).

Além dos insumos licitáveis, faz-se necessária a contabilização da água consumida (m³) e da energia elétrica (kwh). O custo com água foi obtido através da quantidade de água gasta para elaborar o café (em litros), convertida e multiplicada pelo preço do m³ determinado pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA). O valor do m³ apresentado pela COSANPA para organizações públicas, foi de R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos), logo o custo de água para o preparo mensal do café é de aproximadamente R\$1.711,00 (um mil, setecentos e onze reais). O custo da energia elétrica não foi mensurado.

Segundo dados do Sistema Thema, no período de ago/2022 a ago/2023 foram consumidos no Prédio Sede 18.204 pacotes de 250g de café, 8.278 kg de açúcar, 181 novas garrafas térmicas de 1 litro, 189 botijões de gás e 3 panelas de alumínio de 5 litros para o fornecimento de café para 1.069





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

servidores(as), magistrados(as), terceirizados(as) e estagiários(as) ativos.



FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL

Página 1 de 1

Relação - Média Qtd. Atendida. - Simplex

25/09/2023 15:25:09

Período de 2022/07 a 2023/08

Produto	Un.	Qtd. Total	Meses	Média
7767 AÇUCAR - PACOTE COM 1 kg	KG	8.278,00	14	591,28
4517 CAFÉ - PACOTE COM 250 g	PACOTE	18.204,00	14	1.300,28
1120 GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO	UN	181,00	10	18,10
7769 GÁS DE COZINHA (GLP) - 13kg - SEAD	UNIDADE	189,00	13	14,53
3760 PAINEL EM ALUMÍNIO 05 LITROS COM TAMPA	UN.	3,00	7	0,42
9064 PAPEIRO EM ALUMÍNIO, 1 LITRO, 14CM DE ALTURA	UN	2,00	1	2,00
5146 SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ	UN	1,00	1	1,00

Acerca do fornecimento de água “mineral”, conforme dados da Divisão de Suprimentos, constam no patrimônio do TJPA 868 unidades de bebedouros elétricos, sendo 137 instalados no Prédio Sede. Os bebedouros costumam ter vida útil de 3/4 anos, quando procedidas as manutenções preventivas. No período de ago/2022 a ago/2023, foram requisitados e fornecidos 208 novos bebedouros, aocusto de R\$127.450,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

BEBEDOURO ELÉTRICO – MODELO GARRAFÃO – CÓD 5057						
ANOS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CONSUMO ANUAL	14	11	9	1	79	129
CUSTO AQUISIÇÃO	R\$ 5.706,35	R\$ 4.237,97	R\$ 3.875,98	R\$ 466,98	R\$ 47.464,78	R\$ 79.985,22

Fonte: Divisão de Suprimentos

O fornecimento de água “mineral” nos 137 bebedouros instalados no Prédio Sede é realizado pelos carregadores da empresa terceirizada, que são acionados sob demanda, uma vez que dividem as tarefas do Almojarifado e do transporte/armazenamento dos garrafões de água mineralizada.



TJPAMEM202359147A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

O custo de cada aparelho ligado gera um acréscimo que varia entre 12 a 18 kwh, representando entre R\$8,00 e R\$10,00 por cada aparelho ligado.

Outro ponto relevante é o alto custo com a aquisição de garrafões de água “mineral” que demandam constantes licitações.

8 METODOLOGIA

O projeto será iniciado no Prédio Sede, como pré-projeto por um período avaliativo de 6 (seis) meses, onde seriam substituídos 18 bebedouros elétricos, localizados nos corredores das Secretarias e da Biblioteca por 4 (quatro) bebedouros alugados em pontos estratégicos e centrais, como ilhas de hidratação para autoconsumo, assegurando uma maior interação entre o corpo funcional assim como a redução na logística e nos custos assumidos em relação ao café disponibilizado em cada sala.

As unidades contempladas no pré-projeto recebem 59 garrafas de café diariamente, conforme tabela abaixo:

UNIDADES	Nº DE SERVIDORES(AS)/ ESTAGIÁRIOS(AS)	GARRAFAS TÉRMICAS (QTD)	
		MANHA	TARDE
Secretaria de Informática	91	11	5
Coordenadoria Militar	15	2	2
Protocolo	3	1	1
Correspondência	3	1	-
Cerimonial	11	1	1
Biblioteca	8	1	-
Imprensa	9	1	-
Secretaria de Engenharia	38	2	-
Secretaria de Administração	130	2	3
Departamento de Patrimônio		7	4
Secretaria de Planejamento	111	12	2
TOTAL	421	41	18

Fonte: Sistema IGP – Informações Gerenciais de Pessoal

O objetivo deste pré-projeto é substituir o fornecimento das 59 garrafas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

de café nas salas acima identificadas pelo autoconsumo nas ilhas de hidratação, com o fornecimento de café adoçado/amargo e de chá proveniente do Projeto Semear, gerenciado pelo Núcleo Socioambiental.

As ilhas de hidratação terão supervisão das copeiras para a manutenção da higiene e do fornecimento ininterrupto do café/chá/água “mineral” durante todo o expediente (08:00 às 17:00). Como se trata de um pré-projeto, sugere-se o aproveitamento das garrafas térmicas existentes, de 1 litro, considerando seu tempo de vida, sendo disponibilizadas 2 garrafas de café (doce/amargo), totalizando 4 litros de café ou mais em cada ilha, produzidos sob demanda, totalizando o fornecimento de menos de 100 garrafas de café por dia.

A água “mineral” será reposta constantemente, sendo disposto um garrafão reserva no espaço para evitar problemas de fornecimento.

Considerando relatos dos serventes de sala, atualmente muitos(as) servidores(as) enchem suas garrafas nos bebedouros das salas, não consomem a totalidade e no outro dia despejam nas pias. Para evitar que a água seja desperdiçada, propõe-se a utilização de um garrafão vencido, devidamente identificado (“DEPOSITE AQUI A ÁGUA NÃO CONSUMIDA”) para que o excedente de água seja captado para uso nos jardins ou na limpeza do prédio.

Planta baixa do pré-projeto:

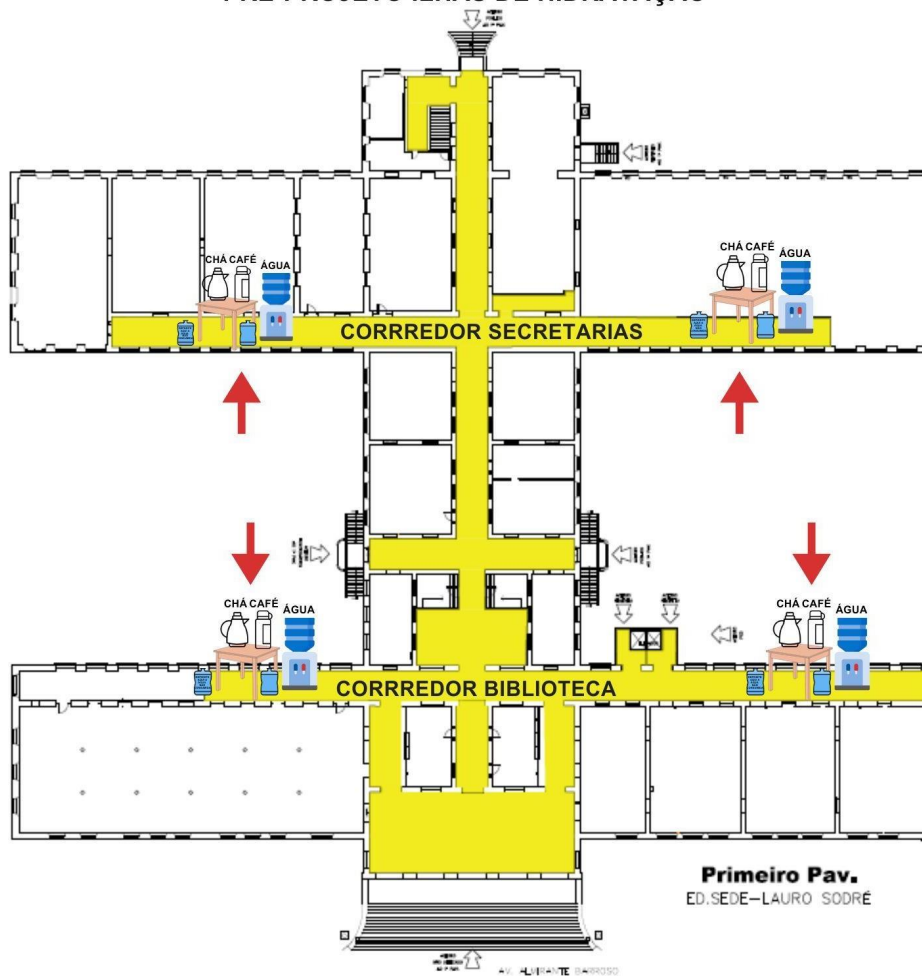




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

CIRCULAÇÃO ED. SEDE LAURO SODRÉ - 1º PAVIMENTO

PRÉ-PROJETO ILHAS DE HIDRATAÇÃO



A fim de agregar ainda mais valor às ilhas de hidratação, garantindo uma maior satisfação do corpo funcional, sugere-se a disponibilização de espaço para que as empresas de *vending machines* de bebidas quentes/lanches possam oferecer seus serviços diretamente aos público-alvo. Nesta



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3841927.27316010-1269 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3841927.27316010-1269>
Documento gerado por ALCIMAR MARTINS JUNIOR *Data e hora: 23/04/2024 09:56



TJPA MEM 202359147A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

modalidade, a empresa aluga o espaço público no interior das repartições públicas e explora os serviços de venda de bebidas quentes preparadas na hora, como chocolate quente, chá e cappuccino, atendendo também a parcela do corpo funcional que não gosta de café e, ainda, possibilita a escolha de lanches prontos. Importante salientar que essa opção não onera o Estado, visto que os serviços são pagos pelos próprios consumidores.

9 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	RESPONSÁVEL
Submissão do Pré-Projeto à Sead	nov/2023	Minuta do pré-projeto	Núcleo Socioambiental
Aprovação do Pré-projeto pela Sead e formalização à Presidência	1 mês	Projeto autorizado	Sead
Adaptação elétrica necessária	15 dias	Tomadas instaladas	Sea
Divulgação do pré-projeto	1 semana	Matéria publicada	Departamento de Comunicação Social
Execução no Prédio Sede	6 meses	Ilhas instaladas	NS e Departamento de Patrimônio e Serviços

10 RECURSOS

O custo de adaptação está contido na ata de manutenção predial.

11 EQUIPE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior	Secretário de Administração	Gerência do pré-projeto
Evelise Rodrigues	Coordenadora do Núcleo socioambiental	Apoio administrativo do pré- projeto
Adriana Lisboa	Dept. de Patrimônio e Serviços	Execução do pré-projeto
Will Montenegro	Departamento de Comunicação Social	Divulgação

12 PARCEIROS EXTERNOS

Não tem

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A fim de garantir o sucesso do pré-projeto, recomendamos que seja solicitado o apoio da Coordenação de Saúde para desenvolvimento de conteúdo informativo que estimule o autoconsumo nas ilhas de hidratação como pontos de encontro e de pausa sanitária no decorrer da jornada de trabalho, bem como que seja instada a se manifestar a Secretaria de Engenharia para indicação/instalação dos pontos elétricos nos corredores indicados neste pré-projeto e de possíveis derivações em momentos futuros, como a adoção de bebedouros com elementos filtrantes para água fornecida pela Cosanpa.

Outrossim, na hipótese de não aprovação deste pré-projeto, sugerimos as seguintes recomendações:

- Treinamento das copeiras:

Treinar as copeiras sobre a quantidade necessária de cada insumo para realizar o café. *Segundo o Sindicato da Indústria do Café (SindiCafé), para se*





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

obter um café de qualidade é indicado que se utilize em média 70 a 100g de pó para cada 1 litro de água (uma colher de sopa cheia equivale aproximadamente 12 gramas, então utilize de 6 a 8 colheres de sopa cheia).

- Pesquisa de demanda:

Aconselha-se que seja feita uma pesquisa de demanda em cada setor que a garrafa de café é deixada, para listar a quantidade de pessoas que tomam café e assim disponibilizar apenas a quantidade aproximada de café necessária por setor, reduzindo o desperdício.

